

PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK CÂMARA CEP 36108-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara - MG

LEI Nº. 916/2021

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$50.000,00 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a atender despesa com Aquisição de Veículo para Saúde, proveniente de Recursos da Resolução SES, nº 7.554/2021, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.005 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.301.005.1.0038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00-155 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Fica ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 5% de seu montante integral.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 22 de setembro de 2021.

José Maria Novato Prefeito Municipal

Avenida Santo Antônio – 441 – Ewbank da Câmara – Minas Gerais
Telefone: (32) 3255-1271 – e-mail Prefeitura: administracao@ewbankdacamara.mg.gov.br